



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P046/2013

Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 08/02/13

Responsável: Blunice



PORTARIA N.º 046/2013
De 08 de Fevereiro de 2013.

**Inserir alterações nas portarias nº 199/2012 e
237/2012 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final das sindicâncias instituídas pelas Portarias nº 199/2012 e nº 237/2012, por mais 30 (trinta) dias após o encerramento do prazo inicialmente fixado por estas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal